

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO VERBENA
SISU/UFG 2026**

COMUNICADO Nº 2/2026

**CANDIDATOS(AS) QUE CONSTAM DA RELAÇÃO PRELIMINAR DOS(AS) MATRICULADOS(AS) EM
1ª e 2ª CHAMADAS**

A matrícula está efetivada no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e o Atestado de Ingresso foi encaminhado para o e-mail do candidato(a) cadastrado no sistema de matrícula.

Não recebi o Atestado de Ingresso no e-mail: solicite o reenvio pelo endereço ingressantes.cga@ufg.br (este documento, todavia, não é obrigatório para a frequência às aulas).

Início das aulas 2026/1: hoje, segunda-feira 02/03/2026. Procure, **imediatamente**, a Coordenação do seu Curso para a inscrição em disciplinas pois **somente** a Coordenação de Curso realiza este procedimento, no caso de estudantes ingressantes. Para localizar o contato do seu curso acesse: <https://prograd.ufg.br/p/37699-cursos-de-graduacao-na-ufg>.

Início das aulas 2026/2: apenas no dia 10/08/2026. Basta aguardar para iniciar o curso no momento oportuno. O acesso às informações no sistema somente será possível uma semana antes do início das aulas.

Informações necessárias para o início das aulas: Acolhida, acesso aos sistemas, acesso às informações de disciplinas e horários e outros acesse: <https://cga.ufg.br/n/197911-informacoes-aos-ingressantes-2026>.

**CANDIDATOS QUE CONSTAM NA RELAÇÃO PRELIMINAR DOS(AS) HABILITADOS NO
CADASTRO DE RESERVA**

Esses(as) candidatos(as) poderão ser convocados(as) em Chamadas Subsequentes.

Acompanhe as publicações das chamadas em www.sisu.ufg.br: fique atento aos períodos de publicação das próximas Chamadas no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo II).

Caso seja convocado em chamadas subsequentes: deverá realizar, **obrigatoriamente**, a **Confirmação de Matrícula Online** no endereço eletrônico <https://www.sisu.ufg.br/>, no período determinado no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo II), **sob pena de perda da vaga**.

**CANDIDATOS QUE NÃO ESTÃO MATRICULADOS E NÃO ESTÃO HABILITADOS NO CADASTRO
DE RESERVA**

O parecer de indeferimento da matrícula/habilitação no cadastro foi encaminhado anteriormente pelo e-mail do candidato(a) cadastrado no sistema de matrícula.

Não recebi o Parecer de Indeferimento no e-mail: solicite o parecer pelo e-mail ingressantes.cga@ufg.br.

Recurso: Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso contra o indeferimento da análise da documentação ou do parecer da(s) entrevista(s), por meio do Portal do(a) Candidato(a) (<https://sistemas.institutoverbena.ufg.br/portal/login>), nos dias **03/03/2026** e **04/03/2026** (no último dia até as 17h).

Caso tenha parecer de indeferimento em mais de uma Comissão, o recurso deverá ser interposto para cada Comissão em separado, ou seja, um recurso para cada Comissão.

As entrevistas de recurso com as Comissões de Análise da Realidade Socioeconômica e de Verificação da

Condição de Deficiência são obrigatórias e serão realizadas de forma online nas datas definidas no Cronograma do Processo Seletivo.

Os recursos interpostos contra a decisão da Comissão de Heteroidentificação serão analisados a partir da documentação encaminhada pelo(a) candidato(a) no recurso e utilizando-se a gravação da entrevista realizada anteriormente.

Os recursos interpostos contra parecer de indeferimento de matrícula emitido pela Comissão de Escolaridade serão analisados de forma online, a partir da documentação encaminhada pelo(a) candidato(a) no recurso.